



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 61/2018

Autoria: Poder Executivo

Data de Apresentação: 11/12/2018

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.”

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) comissão(ões) para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação ()

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
--

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)
--

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
--

Nilso Ventris (Relator)

Rodrigo Marson Marcon (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Rodrigo Marson Marcon (Presidente)

José Roque de Camargo (Relator)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Membro)
--

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito ()

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
--

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Data: 11/12/18



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0964/2018

Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Excelência apreciação e aprovação do Projeto de Lei, a saber:

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

Solicito o seguinte REGIME de TRAMITAÇÃO:

Urgência Especial (X);

Urgência ();

Prioridade ();

Ordinária ();

Especial ().

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 653
Data: 11/12/2018 Horário: 09:15
Legislativo - PL 61/2018



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 852.393,52 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta três reais e cinquenta e dois centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro

3.3.90.30.00-033-Material de Consumo R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39-035-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 280.490,38
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00-127-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 103.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade
3.3.90.39.00-139-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 122.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-140-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 296.893,14
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados MAC

TOTAL R\$ 852.383,52

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, no valor R\$ 852.383,52 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta três reais e cinquenta e dois centavos) será da seguinte forma:

I–R\$ 296.893,14 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos) nos termos do art. 8º, parágrafo único da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação das transferências do FNS - Fundo Nacional de Saúde – MAC



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

– Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme demonstrativo em anexo.

II–R\$ 555.490,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, sendo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anulação de dotações do Legislativo e R\$ 155.490,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) anulação de dotações do Executivo, nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DO PRÉDIO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 110.000,00
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 69.124,18
Fonte 01 - Tesouro

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 77.254,03
Fonte 01 - Tesouro

3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 20.560,19
Fonte 01 - Tesouro

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 21.300,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.715,60
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.457,56
Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 14.503,61
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.2.002 – PUBLICIDADE E PROPAGANDAS OFICIAIS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.084,83



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 400.000,00

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

Fonte 01 – Tesouro

08.244.0003.2005 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 369,76

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.745,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 178,80

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41,20

Fonte 01 – Tesouro

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.518,61

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.132,84

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 446,23

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 991,44

Fonte 01 – Tesouro

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS-ENGARGOS GERAIS

99.999.0005.0999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 7.761,85

Fonte 01 – Tesouro

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 997,09

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção de Creche

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.199,22

A



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.709,69
Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.684,32
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.291,67
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.839,32
Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.539,87
Fonte 01 – Tesouro

10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.085,29
Fonte 01 – Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.512,67
Fonte 01 – Tesouro

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social-FMAS

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.402,51
Fonte 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

02.09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 60,40

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.739,95

Fonte 01 – Tesouro

26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.833,10

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.452,55

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte 01 – Tesouro

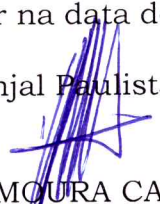
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.957,00

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL R\$ 155.490,38

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 2018.


ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

JUSTIFICATIVA

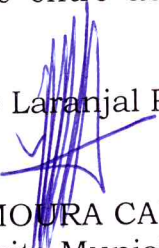
Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de realinhar o orçamento vigente frente aos compromissos de encerramento de exercício. As dotações a serem suplementadas referem-se aos serviços públicos essenciais nas áreas da saúde e administração.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista em 11 de dezembro de 2018.


ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPROVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO ART. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Recursos do FNS - Fundo Nacional de Saúde – MAC – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receita	ficha	ft/cod.aplic.	orçado	atualizada	arrecadado
Média e Alta Complexidade	170	05-300006	2.400.000,00	2.600.000,00	2.896.893,14
Despesa	ficha	ft/cod.aplic.	orçado	suplementado	saldo atual
Média e Alta Complexidade					
Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	361	05-300006	2.400.000,00	200.000,00	2.600.000,00

Anexo planilha extraída do FNS - MAC

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>

Diferença a + 296.893,14

Laranjal Paulista, sp 11 de dezembro de 2018.

Aline Santa Rosa

ALINE SANTA ROSA
CRC 1SP 258.541/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano	Tipo de consulta		Bloco
2018	Função e Fundo		CUSTEIO
Grupo	Entidade		CPF (CNPJ)
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL PAULISTA		12.159.550.000/-37
	UF		Município
	SP		LARANJAL PAULISTA
Código IBGE	População		Ano Censo
352640	28.240 habitantes		2018
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão		Secretário(a)
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR	01/01/2017		STELLA BIANCA GONÇALVES BRASIL PISSATTO
Presidente Conselho			
NEUSA REGINA GERALDI			

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO IMAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO IMAC	2.595.722,04	430.576,68	2.165.145,36	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.171,10	0,00	1.171,10	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO IMAC	300.000,00	0,00	300.000,00	
Total Geral				2.896.893,14	430.576,68	2.466.316,46	